



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 014/2022 que “Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF – APAE e dá outras providências”.

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei 014/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Victor Graeff), entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o nº CNPJ: 94.703.352/0001-57, para a concessão de R\$ 57.000,000 (cinquenta e sete mil reais) para custear as despesas com o atendimento educacional especializado, com a contratação de profissionais, aquisição de material de consumo, alimentação, dentre outros. ”

JUSTIFICATIVA:

A emenda é apresentada com o objetivo de alterar o valor da concessão de R\$ 35.075,000 (trinta e cinco mil e setenta e cinco reais) para o valor de R\$ 57.000,000 (cinquenta e sete mil reais), tendo em vista que o referido valor está assim previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para esta entidade.

Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 14 de março de 2022.

IVANIR URBANO BORN
Vereador - PDT